

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.
(Publicação em 1º de fevereiro de 2012)

Nomeia servidores públicos para exercerem cargo em comissão e dá Outras Providencias.

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer, em comissão, os cargos abaixo, respectivamente

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
ARMANDO VERONESE DA MOTA	DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALEXANDRE BAITA CARDOSO	DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA
PAULO CESAR GAETANO MAGLIANO	DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE
ABELAR MANOEL DA COSTA	DIR MUN DE AGRIC. PEC. ABAST. M.AMBIEN
ARTHUR COSTA DE SÁ	CHEFE DE DIVISÃO
VALERIA APARECIDA N CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO
TANIA MARIA PEREIRA CAMPOS DE ABREU	CHEFE DE DIVISÃO
ELIAMAR DE ABREU FRANZINI BOLDRINI	CHEFE DE SEÇÃO
CESAR GONÇALVES	ASSESSOR CONTABIL
GILMAR GONÇALVES	ASSESSOR DE OBRAS
CELIO RITA	ASSESSOR DE CULTURA E ESPORTES
CLAUDIA OLIVEIRA PENA	COORDENADOR DO CAD ECON.IMOBILIARIO
LUCIA HELENA FRANZINI DE BARROS	COORDENADOR ADMINIS. EDUCACIONAL
DARCI ROGERIO CAMPOS	COORD. OBRAS, ATIV. URBANAS ESTRADAS
IZONEL DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
EUCY SEBASTIÃO COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
MARCELO GUEDES RODRIGUES	ASS. ADMINIST. PROJETOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

NILSON ANTENOR DA SILVA	ASS. ADMINIST. PROJETOS SOCIAIS
ANTONIO PEDRO FRANZINI	AGENTE ADMINIST. DE AGRICULTURA
ELIZETE MARQUES CORREA GASPAR	MONITOR DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA LUCIA DOS SANTOS	MONITOR DE ASSISTENCIA SOCIAL
KEILA GOMES MOREIRA	MONITOR CULTURA ESP. LAZER E TURISMO
ED FRANCIS MOTA	MONITOR DE AGRICULTURA
LUIS CARLOS MONTEIRO MARTINS	MONITOR DE AGRICULTURA
MARCO ANTONIO PEREIRA	MONITOR DE AGRICULTURA
JUNIOR SILVA RAYMUNDO	MONITOR DE AGRICULTURA
HELIO DE SOUZA DUARTE	MONITOR DE OBRAS
CARLOS HENRIQUE GODINHO	MONITOR DE OBRAS
GILDA MARTINS CHAVES	MONITOR DE SAUDE E ALIMENTAÇÃO
ALINE APARECIDA FAUSTINO	MONITOR DE SAUDE E ALIMENTAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 1º de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS DA ROCHA

Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas